



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/2022/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 10/11/2022 às 06h08min**

1º Questionamento: "*Preciso apresentar todos os orçamentos já feito com todos os fornecedores?*"

Resposta: Conforme disposição contida no Edital, será necessária a apresentação das cotações, excetuando-se em relação aos itens de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, quando o custo constar na Tabela de Valores do SIMDEC.

2º Questionamento: "*Mesmo o valor batendo a tabela de orçamentos do edital preciso apresentar os orçamentos do fornecedor?*"

Resposta: Conforme disposição contida no Edital, será necessária a apresentação das cotações, excetuando-se em relação aos itens de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, quando o custo constar na Tabela de Valores do SIMDEC.

3º Questionamento: "*Quando o projeto é audiovisual que ainda a contratação vai passar pela curadoria tem que enviar já o orçamento da empresa que iremos contratar?*"

Resposta: Conforme disposição contida no Edital:

*"6.2 Os interessados com projetos aprovados deverão apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos, conforme o caso.*

[...]

6.3 O interessado com projeto classificado e aprovado pela Comissão de Análise de Projeto - CAP, deverá juntar ao protocolo, além dos documentos constantes no item 6.2, os seguintes documentos:

6.3.1 Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução;

6.3.2 Uma cotação para cada item de despesa quando se

tratar de aquisição de material permanente, a fim de demonstrar que o valor indicado é compatível com o preço praticado no mercado;

6.3.3 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, quando o custo não constar na Tabela de Valores do SIMDEC;

6.3.4 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de materiais de consumo."

- **Recebido em 10/11/2022 às 06h11min**

Questionamento: "Precisa tirar todas as Cnds dos fornecedores também?"

Resposta: A relação dos documentos de habilitação encontra-se disposta no item 6 - Dos Documentos de Habilitação, do Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014923804** e o código CRC **0F264509**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.251440-0

0014923804v6